



Processo: 019.781/2023-7

Natureza: CBEX – Débito

Responsáveis: Francisco Canindé Fernandes de Macedo, Ivanhoé Martins Fernandes,
José Targino Sobrinho da Cruz

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Francisco Canindé Fernandes de Macedo	12/03/2022	Acórdão nº 2231/2019 – P Condenatório
Ivanhoé Martins Fernandes	12/03/2022	Acórdão nº 2944/2021 – P Recurso de Reconsideração
José Targino Sobrinho da Cruz	11/12/2019	Acórdão nº 398/2023 – P Recurso de Reconsideração

A partir do processo originador (012.414/2017-4) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 019.778/2023-6, 019.779/2023-2, 019.780-2023-0, 019.781/2023-7, 019.782/2023-3, 019.783/2023-0, 019.784/2023-6, 019.785/2023-2, 019.786/2023-9, 019.787/2023-5, 019.788/2023-1, 019.789/2023-8, 019.791/2023-2;

- Os responsáveis Francisco Canindé Fernandes de Macedo, Ivanhoé Martins Fernandes, José Targino Sobrinho da Cruz não constituíram representantes legais;



Houve êxito na localização dos responsáveis, logo acima, nos endereços encontrados na base de dados da Receita Federal;

Os responsáveis não recorreram da decisão, como também não solicitaram o parcelamento das dívidas;

Vale lembrar, que os responsáveis não constam como falecidos no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;

(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos aos débitos dos responsáveis listados acima.

Seproc/Scbex, em 26 de junho de 2023.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5